



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 468, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3156, 29/09/2023.

“Revoga a Portaria nº 421, de 04 de setembro de 2023”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

Considerando o Ofício nº 372/2023, de lavra da Diretora de Recursos Humanos, Sra. Silvia Ferreira de Rezende Fernandes informando sobre homologação de relatório médico apresentado pela servidora Neusa Maria Alves de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 421, de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2023.

Alto Araguaia - MT, 25 de setembro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração